AUTORIZAÇÃO PARA EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO

Processo Administrativo Principal n.º 12/2025

Processo Administrativo Acessório n.º 604/2025

Contrato n.º 08/2025

Considerando o disposto no § 1.º do art. 138 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que trata da possibilidade de extinção consensual de contrato administrativo, desde que preservado o interesse público e assegurada a adequada formalização do distrato, e

Considerando que a empresa **LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA**, contratada por esta Casa de Leis para o fornecimento de coquetel a ser servido aos convidados e homenageados nas sessões solenes e/ou comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, comunicou oficialmente o encerramento definitivo de suas atividades, o que torna impossível a continuidade da execução do objeto contratual;

Considerando, ainda, que a extinção consensual do vínculo contratual, nas condições expostas, preserva o interesse público, evitando eventuais prejuízos decorrentes da inexecução do contrato por motivo alheio à vontade da Administração;

AUTORIZO, com fundamento legal no § 1.º do art. 138 da Lei n.º 14.133/2021, a formalização da **EXTINÇÃO CONSENSUAL** (rescisão amigável) do contrato celebrado com a empresa LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA, mediante a lavratura do respectivo termo, respeitados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Vargem Alta/ES, 08 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELIO HUGO SARTORI
DATA
08/07/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CELIO HUGO SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES